



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Coordenadoria de Pós-Graduação

EDITAL 44/2017- CPG-PROPEP/UFAL
ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE
PRIMEIRO SEMESTRE DE 2018

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Ciências da Saúde (PPGCS) da Universidade Federal de Alagoas–UFAL tornam pública, pelo presente Edital, a abertura do processo de inscrição, seleção e matrícula dos candidatos a seu curso de Mestrado e Doutorado especificado neste Edital, observando os aspectos a seguir nomeados.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Processo Seletivo *Stricto sensu* – UFAL/2018.01 será realizado sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEP) e da Coordenação do Curso oferecido.

DAS VAGAS

Art. 1º O número total de vagas ofertadas será de até 22 (vinte e duas) vagas para mestrado e 24 (vinte e quatro) vagas para doutorado.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 2º O pedido de inscrição será efetuado mediante o envio dos documentos indicados em formato digital ao e-mail ppgcs2018@gmail.com até o prazo final de inscrição 13/11/2017 a 27/11/2017 para inscrições via e-mail, com os formulários de inscrição preenchidos (modelos editáveis podem ser baixados na Página do PPGCS/UFAL na aba “Editais de seleção”) ou entregues presencialmente na secretaria do PPGCS/ICBS/UFAL de segunda a sexta das 8:00 as 12:00 horas de 21/11/2017 a 27/11/2017. (Obs.: O PPGCS não se responsabiliza em hipótese alguma por defeitos ou vícios na indexação de documentos e formulários enviados via e-mail, devendo o candidato conferir se os documentos foram anexados corretamente).

§1º A inscrição no Processo Seletivo implicará no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e seus anexos, não podendo o candidato alegar seu desconhecimento a este, bem como a aceitação das normas e resoluções da UFAL, do Programa e suas atualizações.

Art. 3º Os candidatos que optarem por fazer inscrição presencial deverão entregar toda a documentação no período indicado no horário de **08h as 12h** no seguinte endereço:
Secretaria de Pós-graduação em Ciências da Saúde, localizada no Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde na Universidade Federal de Alagoas –UFAL, Campus A. C. Simões, Cidade Universitária, Maceió-AL.

§1º Os candidatos que fizeram inscrição via e-mail, caso sejam aprovados no processo seletivo, deverão entregar a documentação presencialmente durante o período de matrícula (ou a qualquer momento caso solicitado), podendo ter sua aprovação cancelada caso seja detectada qualquer inconsistência entre a documentação anexada e a entregue presencialmente.

§2º A documentação entregue deve ser autenticada em cartório ou conferida com o original na instituição durante a entrega. Caso a entrega da documentação ocorra via e-mail, todos os documentos, incluindo os documentos comprobatórios do currículo deverão ser autenticados ou conferidos com o original durante o período de matrícula, podendo a matrícula ser recusada caso haja alguma inconsistência entre a documentação anexada e a apresentada.

§3º As cópias de certificados de Congressos, simpósios, jornadas ou similares que tenham sido fornecidas exclusivamente por meio digital, estão dispensadas de autenticação.

§4º Será admitida entrega de documentos, por intermédio de procurador com poderes específicos obtidos através de procuração simples registrada em cartório.

§5º Informações adicionais relativas ao Programa podem ser obtidas por página eletrônica (conforme disponibilidade do provedor institucional de internet), e-mail e secretaria, segundo o Quadro 1 a seguir:

QUADRO 1

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO	CONTATOS
1. CIÊNCIAS DA SAÚDE	Site: www.ufal.edu.br/unidadeacademica/icbs/pos-graduacao/ciencias-da-saude E-mail: ppgcs9@gmail.com INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE Secretaria de Pós-graduação do PPGCS Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária, Maceió/AL - CEP: 57072-970

DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

Art. 4º Poderão se inscrever, para o nível de Doutorado, candidatos portadores de título de Mestre emitido ou revalidado por instituições oficiais que ofereçam cursos credenciados pela CAPES/MEC ou que tenham previsão de conclusão do curso de pós-graduação, com banca de defesa marcada para data anterior aos dias de matrícula atestada pelo orientador (a) e coordenação do curso. Para o nível de Mestrado, candidatos graduados portadores de diploma de nível superior emitido por instituições oficiais reconhecidas pelo MEC, ou que tenham previsão de conclusão do curso de graduação, com colação de grau, até a data da matrícula. A matrícula poderá ser recusada, caso não haja comprovação da conclusão do curso.

Art. 5º Os candidatos deverão enviar ou entregar, nas datas indicadas no Art. 2º deste Edital, os seguintes documentos:

- I. Formulário de inscrição (Anexo 1);
- II. 01 (uma) foto 3x4;
- III. Cópias autenticadas de documentos pessoais: Carteira de identidade, CPF, comprovante das obrigações militares para homens, Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral para brasileiros; Registro Nacional de Estrangeiros ou Passaporte para estrangeiros;
- IV. Cópia autenticada frente e verso dos seguintes documentos emitidos por instituições reconhecidas pelo MEC ou validados no Brasil: Diploma da graduação (para nível de mestrado) e de Mestrado para nível de doutorado, ou da Ata da defesa da Dissertação do Mestrado ou da comprovação do título de Mestre, emitida pela Instituição onde o título foi obtido;
- V. Artigo aceito (com o comprovante de aceite) ou publicado nos últimos 5 (cinco) anos em periódicos com fator de impacto ou indexados no Medline, PubMed, SCIELO, SCOPUS, LILACS e LATINDEX (para os candidatos ao doutorado).

VI. *Curriculum Vitae* (de acordo com o modelo anexo 2) **preenchido na mesma sequência do Barema** para pontuação do anexo 3 a este Edital, impresso, assinado na primeira página e encadernado, devidamente documentado com cópia autenticada de cada um dos títulos e atividades organizados. Os documentos comprobatórios anexos deverão estar numerados e **assinalados em qual ítem o candidato pretende que seja pontuado** e organizados na mesma sequência do Barema para pontuação, sob pena de não aceitação do anexo que não respeite a sequência do BAREMA ou que não tenha o ítem cuja pontuação esteja sendo pleiteada assinalado conforme solicitado. Não serão aceitos outros modelos de currículo. Caso optem por inscrição via e-mail, o currículo deverá ser entregue para conferência nas datas previstas para matrícula.

§1º A comprovação de que trata o Art. 4º e o inciso IV do Art. 5º, poderá ser substituída por declaração, emitida por instituição de ensino superior (Diretores de Unidade, Coordenadores de Curso de Graduação de Instituições reconhecidos pelo MEC, ou Coordenadores de Curso de Pós-graduação reconhecidos pela CAPES para os candidatos a Doutorado), de que o aluno é concluinte do curso, desde que o mesmo conclua a referida graduação (com colação de grau) ou todos os pré-requisitos para o mestrado, antes de realizar a matrícula no curso de pós-graduação ora ofertado.

§2º Os documentos apresentados sob forma de cópia deverão ser autenticados em cartório. Serão aceitas cópias de documentos validados por servidor público federal da ativa, desde que haja carimbo de “confere com o original” acompanhado do carimbo funcional do servidor, com número de SIAPE. Este procedimento de validação pode ser realizado ANTECIPADAMENTE, na Coordenação do Programa de Pós-Graduação (Quadro 1).

§3º Não serão autenticados documentos no último dia de inscrição. Exceto certificados de Congressos ou similares, **NÃO** serão aceitos documentos, atestados, declarações ou demais comprovantes com assinatura escaneada que não esteja autenticado ou conferido com o original.

Art. 6º A ausência dos documentos referentes aos itens elencados nos artigos 4º e 5º deste Edital implicará na impugnação da inscrição.

DO PROCESSO SELETIVO E JULGAMENTO DOS CANDIDATOS

Art. 7º O Processo Seletivo dos candidatos será realizado pela Comissão de Seleção composta por professores do Programa, designada para esse fim pela Coordenação do PPGCS/UFAL.

§1º No sentido de garantir a imparcialidade no processo seletivo, a comissão de avaliação produzirá uma ata incluindo informações conclusivas sobre a ausência de impedimentos e suspeições que possam caracterizar conflito de interesse. Esta ata será guardada sobre pelo PPGCS para cumprir eventuais solicitações dos candidatos, do Ministério Público Federal (MPF) ou de outros órgãos de controle.

§2º A Comissão de Seleção, o ato da homologação das inscrições, local e horário de realização da avaliação escrita, serão divulgados no quadro de aviso e no Portal do Programa de Pós-Graduação (este último, conforme disponibilidade da rede lógica na Universidade).

§3º Os candidatos ao Doutorado que não entregarem pelo menos um artigo aceito (com o comprovante de aceite) ou publicado nos últimos 5 (cinco) anos em periódicos com fator de impacto ou indexados no Medline, Pub-Med, SCIELO, SCOPUS, LILACS e LATINDEX, não terão suas inscrições homologadas. **(Obs.: O artigo deve vir acompanhado do comprovante do fator de impacto mais atual e/ou da indexação da revista).**

Art. 8º O Processo Seletivo constará das seguintes etapas:

Tabela 1: Etapas do processo de seleção e pesos para cálculo da média final

	Etapa 1	Etapa 2	Etapa 3
--	----------------	----------------	----------------

	Análise do Currículo	Prova de proficiência em Inglês	Avaliação Escrita
Caráter	Eliminatória Nota mínima: 4,0	Eliminatória Nota mínima: 7,0	Eliminatória Nota mínima: 7,0
Peso	3	Não haverá	7

I. A avaliação do *Curriculum vitae* será realizada conforme critérios descritos no anexo 4 deste documento.

II. A avaliação escrita será aplicada a todos os candidatos com duração máxima de 04 (quatro) horas sendo constituída da redação de um projeto claramente caracterizado como pesquisa científica e seguindo estritamente o modelo estabelecido no Anexo 3 deste Edital. Não será permitido nenhum tipo de material para consulta durante o período da avaliação escrita. O horário e local para realização da avaliação escrita serão previamente divulgados pelo PPGCS.

III. A prova de proficiência em Inglês será realizada pela Faculdade de Letras (FALE) da UFAL, sendo de caráter eliminatório, de acordo com o cronograma do edital (Quadro 2). A nota obtida não será utilizada para o cálculo da nota final, eventuais recursos devem ser impetrados exclusivamente na Faculdade de Letras da UFAL, cabendo ao PPGCS apenas receber a declaração de proficiência emitida pela FALE.

IV. Poderá ser dispensado desta etapa o candidato que apresentar, no ato da inscrição, comprovante de Proficiência em inglês com a dispensa emitido pela Faculdade de Letras (FALE) da UFAL; cabendo exclusivamente ao candidato pleitear a dispensa conforme calendário específico da faculdade de Letras/UFAL, o PPGCS não se responsabiliza em hipótese alguma pela perda ou desconhecimento de prazos dessa fase.

V. A aprovação no processo seletivo não assegura ao candidato direito subjetivo ao ingresso no PPGCS, ficando a admissão condicionada à observância do número de vagas disponíveis, respeitada a nota de classificação dos candidatos aprovados.

VI. A pontuação final do candidato será a média ponderada das notas obtidas nas etapas de avaliação escrita e análise do currículo de acordo com a Tabela 1.

VII. Os projetos apresentados na fase escrita, deverão versar sobre as linhas de pesquisa oferecidas pelo programa. Projetos que não tenham condições técnicas para que um dos orientadores do programa possa orientar e/ou executar dentro de sua área de atuação e conhecimento são passíveis de reprovação.

VIII. Projetos que dependam de equipamentos sem comprovação que estejam disponíveis para execução e/ou de recursos financeiros não garantidos, são passíveis de reprovação.

IX. Os projetos aprovados na fase escrita, não necessariamente serão os executados pelos candidatos aprovados, cabendo ao orientador reavaliar as condições de execução e eventuais necessidades de sua modificação.

§1º O Barema para pontuação do currículo encontra-se especificado no anexo 4 deste Edital.

§2º Em todas as avaliações, o candidato deve utilizar canetas esferográficas nas cores azul ou preta, não sendo admitidos, outros meios de registro, sob pena de eliminação do processo seletivo.

Art. 9º Os candidatos serão selecionados até o número de vagas previsto no Art. 1º deste Edital. A classificação final dos candidatos será realizada por ordem decrescente da pontuação final e disponibilidade de vagas.

§1º No caso de igualdade de notas na classificação final, serão utilizados os seguintes critérios para o desempate dos candidatos:

- a) Maior nota na avaliação escrita
Em caso de persistir o empate,
- b) Maior idade.

§2º O candidato poderá ser aprovado, mas não selecionado, observando-se a ordem decrescente de classificação e o número de vagas, conforme Art. 1º deste Edital.

§3º Não havendo candidatos aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas ofertadas no Art. 1º deste Edital, estas poderão resultar em não preenchimento no final do Processo Seletivo.

DO RESULTADO FINAL E RECURSOS

Art. 10 Os **RESULTADOS FINAIS** serão divulgados de acordo com o calendário contido neste Edital e seus Anexos, exclusivamente pela PROPEP/UFAL e Coordenação do Curso, em suas páginas eletrônicas <http://www.ufal.edu.br/utilidades/concursos-e-editais> e <http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/icbs/pos-graduacao/ciencias-da-saude>, respectivamente.

§1º Após o **resultado final**, o candidato poderá recorrer à PROPEP, no prazo de até 72 (setenta e duas) horas, contadas da divulgação. Para isso, deve-se abrir um processo no Protocolo Geral da UFAL (Reitoria), destinando o mesmo para PROPEP/CPG (Coordenação de Pós-Graduação).

Art. 11 O candidato poderá recorrer do resultado da etapa de proficiência em Inglês exclusivamente junto a FALE–UFAL e do resultado das demais etapas ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação, no prazo estabelecido no calendário deste Edital.

DA MATRÍCULA E INÍCIO DO CURSO

Art. 12 Terão direito à matrícula no PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO os candidatos APROVADOS E CLASSIFICADOS, respeitados os limites das vagas estabelecidas no Art. 1º deste Edital.

Art. 13 A matrícula acadêmica e Institucional dos candidatos selecionados será realizada na **Secretaria do Curso**, pelo candidato ou por seu representante legal nas datas que serão posteriormente determinadas pelo Programa.

§1º No caso da inscrição condicionada, prevista no §1º do Art. 5º, o candidato a Mestrado somente poderá realizar sua matrícula institucional quando comprovar que cumpriu com todos os requisitos para a obtenção do Diploma de Graduação inclusive com Colação de Grau. **Caso o candidato não tenha concluído a graduação, o processo seletivo será invalidado para este candidato.** O candidato ao doutorado só poderá realizar sua matrícula institucional quando comprovar que concluiu o Mestrado com a defesa da dissertação. **Caso o candidato não tenha concluído o Mestrado, o processo seletivo será invalidado para este candidato.**

§2º No caso de candidato estrangeiro ou portador de diploma emitido por instituição estrangeira, o candidato deverá apresentar protocolo de encaminhamento de processo de revalidação por instituições nacionais nos termos da Lei nº 9.394/96 (LDB), bem como nas Resoluções nº- 01/2001; 01/2002 e 02/2005 do Conselho Nacional de Educação–CNE.

§3º Em caso de alunos estrangeiros é necessária à apresentação de visto de estudante em vigor durante a duração prevista para o curso.

§4º Será considerado desistente o candidato aprovado que não efetuar a matrícula no período estipulado na publicação do resultado.

§5º Em caso de desistência da matrícula, não inscrição, ou existência de vagas, será feita convocação dos candidatos aprovados, considerando-se a ordem de classificação, de acordo com o disposto do Art. 1º deste Edital.

Art. 14 A previsão de início das aulas é de **março de 2018**.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e seus respectivos anexos.

Art. 16 Será eliminado do processo seletivo o candidato que:

- I. Faltar em qualquer parte do processo seletivo;
- II. Apresentar comportamento considerado incompatível com a lisura e/ou bom andamento do certame, a critério exclusivo da Comissão de Seleção;
- III. Não atender ao que consta no Artigo 5º deste Edital;
- IV. Apresentar-se nos locais de realização das provas após a hora marcada para seu início;
- V. Obter pontuação inferior a (04) quatro pontos na etapa de avaliação curricular;
- VI. Não tiver artigo aceito ou publicado nos últimos 5 anos em revista com ISSN, fator de impacto e/ou indexada conforme exigências desse edital (Apenas candidatos ao doutorado)
- VII. Obter pontuação inferior a (07) sete pontos na etapa de proficiência em Inglês e/ou não entregar a declaração de proficiência com a data de validade determinada pela FALE/UFAL na data determinada.
- VIII. Obter pontuação inferior a (07) sete pontos na etapa da avaliação escrita.

Art. 17 As bolsas por ventura disponibilizadas por agências de fomento poderão ser oferecidas aos alunos, atendendo aos critérios fixados pelas Financiadoras, pelo CONSUNI/UFAL, por estas instituições e pelo Colegiado do Curso, não estando garantida a concessão de bolsas aos selecionados.

§1º Para critério de ordem de classificação será considerado a nota final do processo seletivo de acordo com o Tabela 1 deste Edital.

Art. 18 Caso ocorram alterações relativas a datas e horários, peso e pontuação serão divulgados pela PROPEP e pelo Programa de Pós-Graduação.

Art. 19 Portadores ou representantes de portadores de necessidades especiais devem contatar o Programa de Pós-Graduação, duas semanas antes da prova escrita, através dos telefones (82) 3214-1850 em dias úteis, no horário de 08h às 12h, para garantia de acessibilidade plena ao processo seletivo e à realização do curso.

Art. 20 Os candidatos que não forem classificados poderão resgatar seus documentos na secretaria do curso, conforme quadro 1, até 60 (sessenta) dias após o início do curso, estes, serão descartados após esse período.

Art. 21 O regimento do Programa, bem como informações sobre as linhas de pesquisa e orientadores, estão à disposição dos candidatos na Secretaria do Programa de Pós-Graduação e na página eletrônica já especificada no Quadro 1.

Art. 22 Os candidatos selecionados neste Edital assumem o compromisso de cumprir o regimento em vigência no Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde (PPGCS-UFAL). A entrega do diploma ou declarações atestando a integralização de créditos e realização de defesa estará condicionada ao cumprimento das exigências previstas no Regimento do Programa.

Art. 23 Os casos omissos no presente Edital, serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde.

Prof. Dr. Marcelo Duzzioni
 Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde

Prof. Dr. Helson Flávio da Silva Sobrinho
 Coordenador de Pós-Graduação/PROPEP/UFAL

Prof. Dr. Alejandro Cesar Frery
 Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação/UFAL



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
 PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
 COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO



ANEXO 1 - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
 Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde - PPGCS

Seleção turma (ano): 2018

1 - DADOS PESSOAIS DO CANDIDATO

CPF Nome completo, sem abreviações

Data de nascimento / / Sexo masc Fem Nacionalidade Endereço eletrônico

Endereço residencial

CEP	Cidade	UF	DDD	Fone	Fax
<input type="text"/>					

Endereço para correspondência: indique Residencial Institucional

2 - LOCAL DE TRABALHO DO CANDIDATO

Instituição (universidade, centro, empresa etc.) Sigla

Órgão (instituto, faculdade etc.) Unidade (deptº, laboratório etc.)

Cargo/função	Vínculo empregatício	Situação	Regime de trabalho
<input type="text"/>	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Ativa <input type="checkbox"/> Aposentado	<input type="checkbox"/> Tempo Parcial - TP <input type="checkbox"/> Tempo Integral - TI <input type="checkbox"/> Dedicção Exclusiva -DE

Endereço institucional Cidade UF

CEP	Cidade	UF	DDD	Fone	Fax
<input type="text"/>					

Apresenta necessidades especiais? Sim Não

3-DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA PROFICIÊNCIA EM INGLÊS: () SIM () NÃO

4–DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS DE INSCRIÇÃO (preenchimento exclusivo pelo servidor)**REGISTRO DE RECEBIMENTO DA SECRETARIA – PPGCS**

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Formulário de inscrição | <input type="checkbox"/> Título Eleitor + Comprovante de Votação ou Justificativa |
| <input type="checkbox"/> 1 foto 3x4 | <input type="checkbox"/> Passaporte (para estrangeiros) |
| <input type="checkbox"/> Carteira de identidade | <input type="checkbox"/> Diploma |
| <input type="checkbox"/> CPF | <input type="checkbox"/> Atestado de concluinte/conclusão de curso |
| <input type="checkbox"/> Compr. Militar | <input type="checkbox"/> Curriculum vitae |
| <input type="checkbox"/> Artigo Científico (candidato ao doutorado) | |

Secretaria

Candidato

Do preenchimento completo e correto dependerá a adequada tramitação de sua solicitação (**Proibido mudança de formato**).

5 - TERMO DE COMPROMISSO DO SOLICITANTE

Declaro, para fins de direito, conhecer as normas gerais relativas à seleção e ingresso, fixadas pelo estatuto da Universidade Federal de Alagoas, pelo edital de seleção e pelo Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde da Universidade Federal de Alagoas.

Local	Data	Assinatura
	/ /	

Proibido mudança de formato

Edital de Abertura n.º 44/2017 – CPG-PROPEP/UFAL
Registro de entrega de documentação do candidato
Secretaria – PPGCS

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Formulário de inscrição | <input type="checkbox"/> Título Eleitor + Comprovante de Votação ou Justificativa |
| <input type="checkbox"/> 1 foto 3x4 | <input type="checkbox"/> Passaporte (para estrangeiros) |
| <input type="checkbox"/> Carteira de identidade | <input type="checkbox"/> Diploma |
| <input type="checkbox"/> CPF | <input type="checkbox"/> Atestado de concluinte/conclusão de curso |
| <input type="checkbox"/> Compr. Militar | <input type="checkbox"/> Curriculum vitae |
| <input type="checkbox"/> Artigo Científico (candidato | |

ao doutorado)

Secretaria

Candidato

ANEXO 2 - MODELO DE CURRICULUM VITAE

Nome:

Naturalidade:

CPF. :

Endereço:

E-mail:

Telefone fixo (se houver): ()

Celular: ()

Formação na Graduação:

Pós-Graduação (se houver):

Nível Pretendido: () Mestrado

() Doutorado

NOS DEMAIS ITENS, SEGUIR A SEQUENCIA DO BAREMA ESPECÍFICO (PARA MESTRADO OU DOUTORADO), INDICANDO O NÚMERO ÍTEM A SER PONTUADO E O PERÍODO DE TEMPO PRETENDIDO (SE FOR O CASO), NA PONTUAÇÃO PRETENDIDA, **VOCÊ DEVE COLOCAR EM TODOS OS ÍTENS, QUANTOS ÍTENS ACREDITA QUE PONTUOU, OS PONTOS QUE ACREDITA QUE OBTVEU CONFORME OS DOCUMENTOS QUE VOCÊ ENTREGOU**, CONFORME EXEMPLO ABAIXO:

Atividades Acadêmicas (Peso 5)		PONTUAÇÃO PRETENDIDA
1.1	Participação como estudante bolsista ou colaborador em programas oficiais de Iniciação Científica ou Iniciação Tecnológica (1,0 pontos/semestrais). – (Exemplo de como preencher): PONTUAR 3 SEMESTRES	3,0
1.4	Participação em Programa Institucional de Monitoria de graduação (0,2 pontos/SEMESTRE) – (Exemplo de como preencher): PONTUAR 2 SEMESTRES	0,4

2.Atividade Científica e técnica (Peso 5):		
2.3	Artigos publicados em Revistas ou Periódicos com ISSN. – Revista B4 e B5 1,0 ponto/publicação – (Exemplo de como preencher): PUBLICOU UM ARTIGOS QUALIS B4 EM 2014 E UM QUALIS B5 EM 2015	2,0

ANEXO 3 - MODELO DA AVALIAÇÃO ESCRITA

Título do Projeto:

Identificar a linha de pesquisa do PPGCS na qual seu projeto será vinculado:

1. Resumo do projeto (no máximo 20 linhas):
2. Qualificação do principal problema a ser abordado:
3. Identificar a hipótese ou hipóteses de sua pesquisa:
4. Quais os objetivos a serem alcançados:
5. Metodologia (s) a ser(em) empregada(s):
6. Principais contribuições científicas ou tecnológicas da proposta apresentada:
7. Resultados esperados e/ou preliminares quando houver:
8. Identificação dos demais participantes do projeto e suas contribuições para a execução do projeto:
9. Identificar o local de execução do projeto, infraestrutura e financiamento do projeto:
10. Identificar a perspectiva de produto(s) ou produção (ões) científica(s) proveniente(s) de sua pesquisa.
(Indique os possíveis periódicos que sua pesquisa poderá ser publicada):
11. Cronograma:
12. Orçamento detalhado:
13. Qual sua disponibilidade para realizar o curso mestrado () ou doutorado () do PPGCS:
 - () Dedicção exclusiva ao curso
 - () Dedicção Parcial. Especifique dias e horários:

ANEXO 4 - BAREMA PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde
Seleção – turma 2018

Para fins de pontuação do currículo serão consideradas as atividades compatíveis com as áreas de concentração do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde devidamente comprovadas. Para efeito desta pontuação, deve-se considerar apenas as atividades dos últimos 5 (cinco) anos.

A pontuação de cada atividade consta na tabela abaixo:

BAREMA NÍVEL MESTRADO			
Atividades Acadêmicas (Peso 5)		Máximo (10,0)	Pontos Obtidos
1.1	Participação como estudante bolsista ou colaborador em programas oficiais de Iniciação Científica ou Iniciação Tecnológica (1,0 pontos/semestrais).	4,0	
1.2	Participação em programas de mobilidade acadêmica no país ou exterior (0,25 pontos por atividade)	0,5	
1.3	Treinamento em laboratório de pesquisa vinculado a programa de pós-graduação (com comprovante e assinatura original) exceto Programas de Iniciação Científica (1,0 ponto por semestre)	4,0	
1.4	Participação em Programa Institucional de Monitoria de graduação (0,2 pontos/SEMESTRE)	0,4	
1.5	Curso de Especialização, ou residência, com duração mínima de 360 horas aproveitamento, devidamente registrado/reconhecido (0,5 pontos por curso).	0,5	
1.6	Prêmios e Láureas acadêmicas, incluindo premiações em comunicações ou posters em congressos ou similares (0,2 pontos por prêmio)	0,2	
1.7	Proferir palestra, conferência, participação em mesa redonda na área de ciências da saúde ou biológicas em congressos, simpósios ou jornadas – 0,1 ponto/atividade	0,2	
1.9	Coordenação/organização de ciclo de palestras ou de estudos, congressos, simpósios ou jornadas. – 0,2 pontos/atividade	0,2	
	Subtotal		
Tipo		Máximo (10,0)	
2. Atividade Científica e técnica (Peso 5):			
2.1	Livros ou capítulos publicados na área de saúde, biológicas ou afins por editora com ISBN na área de ciências da saúde – 0,3 pontos/livro	0,3	
2.3	Artigos publicados em Revistas ou Periódicos com ISSN: Revista A1, A2 e B1 no Qualis Capes para Medicina II – 2,0 pontos/publicação Revista B2 e B3 no Qualis Capes para Medicina II – 1,5 pontos/publicação	2,5	

	Revista B4 e B5 1,0 ponto/publicação Patente concedida – 2,0 por patente Patente depositada- 1,0 por depósito		
2.4	Publicação de trabalho completo em anais de eventos 1.4.1 – Evento Internacional – 1,5 pontos 1.4.2 – Evento Nacional – 1,0 pontos 1.4.3 – Evento Regional e Local – 0,5 pontos	1,5	
2.5	Publicação de resumos em anais de eventos científicos 1.4.1 – Evento Internacional – 1,4 pontos 1.4.2 – Evento Nacional – 0,7 pontos 1.4.3 – Evento Regional e Local – 0,5 pontos	1,4	
2.6	Apresentação oral de trabalho em eventos científicos: 1.4.1 – Evento Internacional – 0,8 ponto /comunicação. 1.4.2 – Evento Nacional – 0,5 ponto /comunicação. 1.4.3 – Evento Regional e Local – 0,2 ponto /comunicação.	0,8	
2.7	Apresentação de posters em eventos científicos: 1.4.1 – Evento Internacional – 1,0 ponto /comunicação. 1.4.2 – Evento Nacional – 0,5 ponto /comunicação. 1.4.3 – Evento Regional e Local – 0,3 ponto /comunicação.	1,5	
2.8	Participação formal e no ano vigente, como estudante ou pesquisador em Grupo de Pesquisa Registrado no CNPq, certificado pela instituição e atestado pelo coordenador do Grupo (2,0 por registro).	2,0	
	Subtotal		
TOTAL			

BAREMA NÍVEL DOUTORADO			
Tipo		Máximo	Pontos Obtidos
1. Atividade acadêmica e profissional			
1.1	Participação em programas de mobilidade acadêmica oficiais no país ou exterior (0,3 pontos por atividade)	0,3	
1.2	Participação em laboratório de pesquisa vinculado a programa de pós-graduação nos últimos dois anos (0,5 ponto por semestre)	1,5	
1.3	Prêmios e Láureas acadêmicas, incluindo premiações em comunicações ou posters em congressos ou similares (0,3 pontos por prêmio)	0,3	
1.4	Proferir palestra, conferência, participação em mesa redonda na área de ciências da saúde ou biológicas em congressos, simpósios ou jornadas – 0,1	0,3	

	ponto/atividade		
1.5	Coordenação/organização de ciclo de palestras ou de estudos, congressos, simpósios ou jornadas. – 0,3 pontos/atividade	0,3	
1.6	Tempo de exercício profissional diretamente relacionado com a área de saúde e biológicas, excetuando magistério – 0,1 pontos/semestre	0,3	
	Subtotal		
Tipo		Máximo	Pontos
		3,0	
2. Produção Científica, Técnica			
2.1	Livros Publicados na área de saúde, biológicas ou afins por editora com ISBN na área de ciências da saúde –0,2 pontos/livro	0,2	
2.2	Capítulos de Livros Publicados na área de saúde, biológicas ou afins por editora com ISBN na área de ciências da saúde – 0,1 pontos/capítulo	0,1	
2.3	Artigos publicados em Revistas ou Periódicos com ISSN: Revista A1, A2 no Qualis Capes para Medicina II – 3,5 pontos/publicação Revista B1 no Qualis Capes para Medicina II – 2,5 pontos/publicação Revista B2 no Qualis Capes para Medicina II – 2,0 pontos/publicação Revista B3 no Qualis Capes para Medicina II – 1,5 pontos/publicação Revista B4 ou B5 no Qualis Capes para Medicina II – 0,5 pontos/publicação Patente concedida – 3,5 por patente Patente depositada- 0,5 por depósito	3,5	
2.4	Publicação de trabalho completo em anais de eventos científicos Evento Internacional – 0,3 pontos Evento Nacional – 0,2 pontos Evento Regional e Local – 0,1 pontos	0,3	
2.5	Publicação de resumos em anais de eventos científicos Evento Internacional – 0,2 ponto /comunicação. Evento Nacional, Regional ou Local – 0,1 ponto /comunicação	0,3	
2.6	Apresentação oral de trabalho em eventos científicos (Resumos com apresentação oral) Evento Internacional – 0,2 ponto /comunicação. Evento Nacional, Regional ou Local – 0,1 ponto /comunicação.	0,3	
2.7	Apresentação de posterres em eventos científicos: Evento Internacional – 0,2 ponto /comunicação. Evento Nacional, Regional ou Local – 0,1 ponto /comunicação.	0,3	
2.8	Participação formal e no ano vigente, do grupo como estudante ou pesquisador em Grupo de Pesquisa Registrado no CNPq certificado pela instituição e atestado com assinatura original do coordenador do Grupo (2,0 por grupo)	2,0	
Subtotal		7,0	
Total		10,0	

Quadro 2 - CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

EVENTO	PERÍODO
Inscrições via e-mail: ppgcs2018@gmail.com (ou presencial das 8:00 – 12:00 hs na secretaria do PPGCS)	13/11/2017 a 27/11/2017 para opção de inscrições via e-mail 21/11/2017 a 27/11/2017 para opção de inscrições presenciais
Homologação das Inscrições e resultado preliminar da análise dos currículos	29/11/2017
Período de recurso da homologação e análise dos currículos	29/11 a 01/12/2017
Resultado final da homologação e análise dos currículos	08/12/2017
Avaliação Escrita	12/12/2017
Divulgação do “padrão de respostas” da avaliação escrita	14/12/2017
Resultado preliminar da Avaliação Escrita	15/01/2018
Recurso da Avaliação Escrita	16 a 18/01/2018
Resultado final da avaliação Escrita	29/01/2018
Período de solicitação de dispensa do exame de proficiência	01 e 02/02/2018
Publicação de resultado de dispensa do exame de proficiência	05/02/2018
Aplicação da Prova de proficiência em Inglês (Responsabilidade da FALÉ)	06/02/2018
Resultado preliminar da prova de proficiência em Inglês	19/02/2018
Recurso da prova de proficiência em Inglês (Exclusivamente na FALÉ/UFAL)	20 a 22/02/2018
Resultado final da prova de proficiência em Inglês	05/03/2018
Resultado final do Processo Seletivo	07/03/2018
Período de Matrícula	08 a 09/03/2018

CONTATOS DO PROGRAMA

Coordenador: Prof. Dr. Marcelo Duzzione

Vice Coordenadora: Profa. Dra. Adriana Ximenes da Silva

Secretário: Jhonatan Guedes

ENDEREÇO: INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária, Maceió/AL - CEP: 57072-970

Home Page: <http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/icbs/pos-graduacao/ciencias-da-saude>E-mail: ppgcs9@gmail.com